

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, de 08 de junho de 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA À SENHORA FRAU PFARRER HANNA LORE LAMPMANN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sertão Santana à senhora Frau Pfarrer Hanna Lore Lapmann, pelos relevantes serviços prestados à comunidades da IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

Art. 2º A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana, estabelecerá o dia, a hora e o local da Sessão Solene, para outorgar o respectivo diploma.

Art. 3º A homenagem alusiva á data, incluirá oferta de placa em nome do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 08 de junho de 2011.

Roberson Jean Cardoso
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 08/06/2011.

Delmar Guscke
1º Secretário

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!